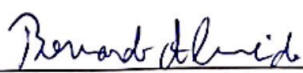
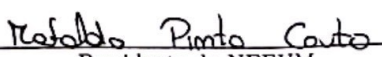


## Regulamento da Sala de Estudantes do Departamento de Física:

Este regulamento destina-se a definir o funcionamento da sala de estudo do Departamento de Física. Este é de cumprimento obrigatório. O não cumprimento pode levar a penalizações, como a limitação da utilização da mesma, ou até mesmo ao seu encerramento.

1. O uso desta sala destina-se a todos os alunos pertencentes aos cursos de Física e Engenharia Física, de Licenciatura, Mestrado e Doutoramento;
2. O acesso à sala é restrito a esses alunos e eventualmente a professores, para tratarem de assuntos com os mesmos. Deve-se procurar criar um bom ambiente de partilha entre professores e alunos;
3. O principal objetivo de uso da sala é o estudo, individual e em grupo, a ensaio de apresentações, preparação de trabalhos de grupo, entre outros, pelo que os momentos de convívio que possam existir não podem perturbar os restantes utilizadores. A sala não pode ser utilizada para atividades que se considerem incompatíveis com os fins mencionados anteriormente ou que não estejam relacionadas com o curso e/ou a universidade (aqui estão incluídas atividades como aulas, exames, festas, entre outros);
4. O horário de funcionamento da sala é das 8h00 às 20h00. Nenhum aluno pode permanecer na sala fora do horário previsto de funcionamento da mesma;
5. O acesso à sala é feito solicitando a chave na secretaria. Os alunos devem garantir que a sala fica fechada, quando, tendo em conta o horário de funcionamento, são os últimos a sair;
6. A gestão da sala é da responsabilidade do Núcleo de Estudantes de Física e Engenharia Física da Universidade do Minho (NEFUM), sob a supervisão do Diretor de Curso da Licenciatura em Física da Universidade do Minho;
7. O NEFUM assume o compromisso de zelar pelo bom funcionamento da sala, pela manutenção do espaço, do seu mobiliário e equipamento, nomeadamente:
  - (a) Dispondo o mobiliário e o equipamento na sala conforme entenderem, de forma a melhorar a prossecução dos fins da mesma;
  - (b) Propondo melhorias sobre a sala e o seu funcionamento ao Diretor de Curso da Licenciatura em Física, e aplicando-as, se aprovadas;
  - (c) Cuidando da decoração da sala, garantindo que é relacionada com ambos os cursos e que proporciona um ambiente confortável a todos os utilizadores;
  - (d) Podendo convidar a sair todos os alunos que não tenham um comportamento cívico e notificando o referido Diretor de Curso sobre qualquer pessoa que cause danos físicos ou que perturbe constantemente o trabalho dos demais, o que poderá incorrer numa proibição da utilização da sala por parte dessa pessoa.
8. Os alunos são os únicos responsáveis pelos seus próprios bens, quer estejam presentes, quer se ausentem temporariamente;
9. O NEFUM pode reservar uma das partes da sala para reuniões ou atividades, mediante comunicação prévia, por afixação de aviso na porta da sala ou nas redes de comunicação de uso geral;
10. Não são permitidas atividades que constituem riscos para os equipamentos ou coloquem em risco a segurança dos alunos. Os eventuais danos causados ao mobiliário ou às instalações da sala estão sujeitos a procedimentos no âmbito das normas internas da Universidade do Minho e da Lei Geral;
11. Os utilizadores da sala devem manter as mesas e o chão limpos, não deixando lixo, como garrafas de água, comida ou quaisquer outros objetos, sobre os mesmos. Devem utilizar os recipientes designados para o descarte adequado desse lixo. Os utilizadores também são responsáveis por garantir que a sala permanece limpa e organizada durante e após a sua utilização;
12. Os utilizadores da sala podem contactar o NEFUM em [nucleo.fisica.um@gmail.com](mailto:nucleo.fisica.um@gmail.com), ou a Direção de Curso da Licenciatura em Física em [ccf@fisica.uminho.com](mailto:ccf@fisica.uminho.com), para mais esclarecimentos ou sugestões.

  
Diretor de Curso da Licenciatura em Física  
(Prof. Bernardo Almeida)

  
Presidente do NEFUM  
(Mafalda Couto)

